



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de atribuições e com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 024/2018, Processos Internos nº 4.541/2017 e 1.720/2018, Chamamento Público nº 009/2017, para contratar a empresa Artur Filipe Santiago Santa Ana, para a prestação dos serviços de pintura do guarda corpo na Avenida Prefeito Vítor Fantini, no trecho em frente à Madeireira Ponte Grande e o posto de combustível; da ponte de acesso à Praça de Esportes; guarda corpo na Avenida Prefeito Vítor Fantini, trecho entre a ponte da Praça de Esportes até a ponte da Rua Dom Pedro II; da ponte da Rua Dom Pedro II, no prazo de 30 (trinta) dias, valor total de R\$15.537,92 (quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

Sabará, 26 de junho de 2018.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração